

RESUMO EXECUTIVO –
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024
Forma de julgamento	<p>O critério de julgamento será o de <u>MENOR PREÇO POR GRUPO</u>, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.</p> <p>Será utilizado o modo de disputa “<u>ABERTO</u>”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p>
Data de abertura	17/04/2024
Número do processo administrativo	18/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, compreendendo a realização de exames clínicos admissionais, demissionais, e de retorno ao trabalho; e aplicação de testes psicológicos.
Prazo de vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.

A presente licitação é exclusiva à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

GRUPO ÚNICO					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor máximo unitário R\$	Valor máximo total R\$
01	Exame clínico – Admissional.	Unidade	150	R\$ 60,20	R\$ 9.030,00
02	Exame clínico – Demissional.	Unidade	150	R\$ 60,20	R\$ 9.030,00
03	Exame clínico de Retorno ao trabalho.	Unidade	150	R\$ 60,20	R\$ 9.030,00
04	Aplicação de Testes Psicológicos utilizando o Inventário Fatorial de Personalidade (Ifpli).	Unidade	150	R\$ 123,82	R\$ 18.573,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO GRUPO					R\$ 45.663,00

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.